

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA ADM. UMA NOVA HISTORIA



NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 001/2017 – PETE/BA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº. 3015/2013, referente à não entrega da Prestação de contas de recursos financeiros recebidos a conta do PETE/BA do ano de 2016, torna público que fica **NOTIFICADO** o ex-Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, Sr. **ELIEZER COSTA DE OLIVEIRA**, para, no prazo de (05) cinco dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Município, efetuar a prestação de contas e envio dos dados referente ao exercício financeiro do PETE/BA 2016, remetendo a SEC/BA o processo e as informações referentes ao uso do recursos destinado ao Programa Estadual de Transporte Escolar, e informando a atual gestão através de cópia do protocolo.

Ressalta-se que a não apresentação da prestação de contas no prazo e condições legalmente estabelecidas constitui ato de improbidade administrativa que sujeita o gestor e/ou agente público, independentemente das sanções penais, civis e administrativas, previstas na legislação específica, a ser providenciada pelo Município de Quixabeira, Bahia.

Por fim, registramos que os Entes Públicos que não informarem os dados do exercício anterior do PETE/BA irão sofrer as penalidades previstas na Portaria nº. 3015/2013, incluindo a suspensão do recurso oriundo para o ano de 2017, e as transferências voluntárias (convênios e outros repasses).

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, Bahia, 29 de março de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: **16.443.723/000103** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com